



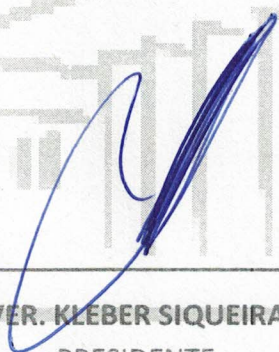
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

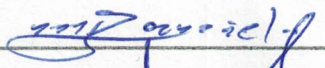
Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 79/2024, de autoria do Vereador Júlio Medeiros que **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS BERÇÁRIOS E CRECHES PÚBLICAS E PRIVADAS DA CIDADE DE BOA VISTA, ADOTAR O ARMAZENAMENTO E OFERECIMENTO DE LEITE MATERNO ORDENHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Thiago Fogaça e consequentemente pela aprovação do referido Projeto.

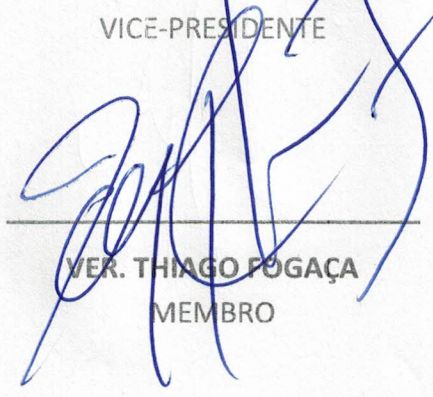
Boa Vista/RR, 15 de abril de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE



VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO